



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 467/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG

Responsável pela Demanda: PAULO ANDRÉ ARAÚJO RAYOL

Matrícula: 30990545

E-mail: seseg@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 2107-8927

OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto (**São Mateus**)

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O fornecimento de água e coleta de esgoto para órgãos públicos é essencial para garantir a prestação de serviços públicos, a eficiência administrativa, o cumprimento de obrigações legais, a operação de infraestrutura etc. É um requisito fundamental para que a Administração cumpra suas responsabilidades de forma eficaz.

Não há processo vigente para o fornecimento dos serviços de água e coleta de esgoto para as edificações do TRE-MA presentes no município de **São Mateus**, sendo necessário iniciar processo de planejamento para contratação a partir de outubro de 2023, tendo em vista que os referidos serviços eram fornecidos pela CAEMA e passaram ser realizados pelo SAAE de São Mateus, conforme e-mail da 84ªZE, em anexo.

2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária

IEF AGUA - AGUA E ESGOTO - 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

As contratações deverão iniciar logo após o término do processo licitatório.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento

Paulo André Araújo Rayol

SESEG

(titular)

Servidor(a) a ser indicado(a)

pela **SELIC**

(titular)

Clavius Marcio Brito Melo

SESEG

(substituto)

Servidor(a) a ser indicado(a)

pela **SELIC**

(substituto(a))

5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização

Chefe de Cartório da 84ªZE

(titular)

Chefe de Cartório Substituto da 84ªZE

(substituto)

São Luís, 29/01/2024

Paulo André Araújo Rayol

Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG

Matrícula: 30990545



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE ARAUJO RAYOL, Técnico Judiciário**, em 29/01/2024, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2039301** e o código CRC **17D0EC43**.

0001324-85.2024.6.27.8000 2039301v5